



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 4677/2021  
Origem: Poder Legislativo  
Autoria: Vereador - Presidente

**REVOGA A LEI Nº 4.207 DE 22 DE  
FEVEREIRO DE 2021 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica Revogada a Lei nº 4.207 de 22 de fevereiro de 2021 que concedeu a Revisão Geral Anual nos vencimentos dos servidores (ativos e inativos), Funções Gratificadas e Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Vereadores do Poder Legislativo de Caçapava do Sul e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 02 de setembro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE CAÇAPAVA DO SUL, em 02 de setembro de 2021.**

*Ruyana Dutra*  
CHU CAÇAPAVA DO SUL ASSERVA DE PLENÁRIO

21/09/2021 14:05 - 0000000791 02/02



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
Anexa ao Projeto de Lei nº ...../2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo, atender as orientações e demais decisões vinculantes oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Superior Tribunal Federal, bem como do Controle Interno Municipal, os quais determinaram a suspensão dos pagamentos referentes da Revisão Geral Anual, indicando pela revogação da eficácia da Lei que concedeu a revisão geral dos servidores em 2021.

A matéria é legal devendo prosseguir em seus trâmites.  
A apreciação dos Nobres Pares.

Caçapava do Sul, 02 de setembro de 2021.

  
Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira  
Presidente